



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 3º DE NOVEMBRO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: No dia três do mês de novembro do ano de 2016, às 16:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I -FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 25, § 5º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Victor Manuel Munoz; Secretária: Sra. Carolina Andrea Garisto Gregório.

ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Comitê de Investimento, conforme previsto no artigo 11 do Regulamento do Fundo.

BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I -
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 26.195.121/0001-20



Parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 14 de outubro de 2.016

DELIBERAÇÕES: Foram eleitos sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo, os Srs. **Ciro Alberto Méndez Sampayo**, domiciliado na Carrera 12A No. 134-10, J-6, Bogotá, Colômbia; o Sr. **Robert Louis Colindres**, domiciliado na Rua Nascimento Silva 130, #303, Ipanema, Rio de Janeiro, 22421-022, Brasil e o Sr. **Victor Manuel Munoz**, domiciliado na Avenida José Galante, 224 - 52, CEP 05642-000, São Paulo – SP, como membros do Comitê de Investimento para o primeiro mandato com vigência de 2 anos, conforme o parágrafo 2º do Artigo 11 do Regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Victor Manuel Munoz
Presidente

Carolina Andréa Garisto Gregório
Secretária

Cotista:

Victor Manuel Munoz